

Este é um documento de validação da NFS-e nº 00000000000191/2015



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -



Número da Nota
00000000000191
Código de Verificação
V79AA6NGD

Data/Hora da Emissão 11/02/2015 16:19		Competência 02/2015	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social EMPRESA JORNALISTICA TUDORONDONIA LTDA			CNPJ 04.322.910/0001-41		
Endereço AVENIDA LAURO SODRE		Número: 1335	Complemento SALA - 305		
Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76801-289	
Inscrição Municipal 14226120	Email FISCAL@CONTROLEPVH.COM.BR				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LUCIO ANTONIO MOSQUINI			CNPJ/CPF 28649923291		
Endereço Câmara dos Deputados		Número: S/N	Complemento Gabinete: 581 - Anexo: III		
Bairro Praça dos Três Poderes	Cidade BRASÍLIA		UF DF	CEP 70160-900	
Inscrição Municipal	Email dep.luciosmosquini@camara.leg.br			Pais BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação da atividade parlamentar, discursos, audiências e projetos apresentados em plenário e atuação do deputado federal Lúcio Mosquini, no site www.tudorondonia.com

VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 1.000,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	5,00	50,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n.º 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n.º 12.879/2012.
Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Recebemos
Em, 11 de 02 de 2015